



Cuiabá/MT, 10 de Novembro de 2020

ALMT
Forma Nº 109
R. 2

Da: Equipe de Cotação de Pesquisa de Preços

Para: Superintendente do Grupo Executivo de Licitação.

Protocolo: 2020.66753 – T.R Nº 031/2020/SGEL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE PACOTE DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS DOS CORREIOS MEDIANTE ADESÃO AO TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE SERVIÇOS EXCLUSIVOS E ANEXOS, QUANDO CONTRATADOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS, QUE PERMITE A COMPRA DE PRODUTOS E UTILIZAÇÃO DOS DIVERSOS SERVIÇOS DOS CORREIOS POR MEIO DOS CANAIS DE ATENDIMENTO DISPONIBILIZADOS, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

DESPACHO 024/2020/SGEL/ECP

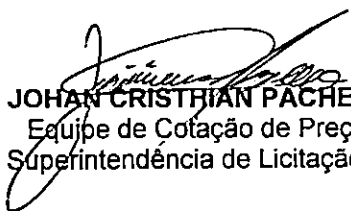
Senhor Superintendente,

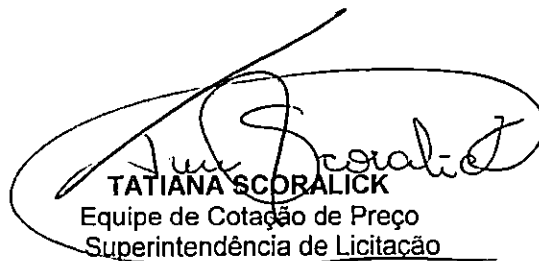
Em atenção ao despacho nº 061/2020/SGEL de 10/11/2020, para análises dos preços contidos nos autos e manifestação observadas as legislações vigentes.

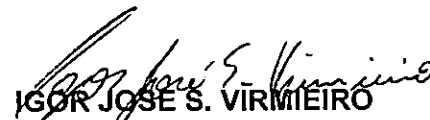
Nesse sentido, informamos que o preço do correio é tabelado. Não cabe justificativa de preço por tratar-se de fornecedor exclusivo e sem similaridades, tornando-se inviável a pesquisa de mercado, portanto, cabe à Administração, aderir ao preço praticado pelo único fornecedor.

Por conseguinte, restituímos os autos para conhecimento e deliberações pertinentes.

Atenciosamente,


JOHAN CRISTHIAN PACHECO
Equipe de Cotação de Preços
Superintendência de Licitação


TATIANA SCORALICK
Equipe de Cotação de Preço
Superintendência de Licitação


IGOR JOSÉ S. VIRMIEIRO
Equipe de Cotação de Preço
Superintendência de Licitação